

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 196 de 16/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 196/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903304	CATIANI MATOS DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/09/2017
2903307	CRISTINNI SOUZA KOSBY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/09/2017
2903309	DIONATHAN TRASSANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/09/2017
2903305	LAURIANA DA ROSA BORBA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/09/2017
2903290	LETICIA TROIS GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/09/2017
2903303	RENATA MAZIEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	06/09/2017
2903286	ROBERTA BICCA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/09/2017
2903306	ROSINEI FESTINALLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/09/2017